

Boletim de Serviço

Nº 236, 19 de fevereiro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

Gerente Administrativo /HULW-UFPB - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 56, de 09 de janeiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 184, de 06 de fevereiro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 185, de 06 de fevereiro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 186, de 06 de fevereiro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 138, de 29 de janeiro de 2020.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 238, de 18 de fevereiro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 246, de 18 de fevereiro de 2020.....	10
NOMEAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2020.....	10
DESIGNAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 14, de 03 de janeiro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 77, de 13 de janeiro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 79, de 13 de janeiro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 80, de 13 de janeiro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 102, de 16 de janeiro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 125, de 29 de janeiro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 172, de 06 de fevereiro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 198, de 11 de fevereiro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 199, de 11 de fevereiro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 224, de 13 de fevereiro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 201, de 11 de fevereiro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 170, de 06 de fevereiro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 227, de 18 de fevereiro de 2020.....	28

Portaria-SEI nº 203, de 11 de fevereiro de 2020	29
Portaria-SEI nº 204, de 11 de fevereiro de 2020	30
Portaria-SEI nº 206, de 11 de fevereiro de 2020	30
Portaria-SEI nº 207, de 11 de fevereiro de 2020	31
Portaria-SEI nº 216, de 12 de fevereiro de 2020	32
Portaria-SEI nº 217, de 12 de fevereiro de 2020	33
Portaria-SEI nº 218, de 12 de fevereiro de 2020	34
Portaria-SEI nº 219, de 12 de fevereiro de 2020	36

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 56, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1133, de 06 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 06 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a ANA CAROLINE ESCARIO DE OLIVEIRA solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 184, de 06 de fevereiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1410, de 13 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 185, de 06 de fevereiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1407, de 13 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 186, de 06 de fevereiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1408, de 13 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a ROSIMERE GONÇALVES ARAÚJO solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 138, de 29 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1422, de 18 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.025146/2019-11,

Considerando o requerimento protocolado aos 27 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a ANA CAROLINE ESCARIO DE OLIVEIRA

solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 238, de 18 de fevereiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Hendrio Henrique de Oliveira Santiago**, matrícula Siape nº 2381745, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 246, de 18 de fevereiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Caliandra Maria Bezerra Luna Lima**, matrícula Siape nº 1570315, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2020

Revoga Portaria nº 1220, de 07 de novembro de 2019 e designa membros para compor a Comissão de boas práticas na assistência ao parto e nascimento do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.023757/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão de boas práticas na assistência ao parto e nascimento do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Ana Lúcia de Medeiros, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1331717

Membros:

2. Lucineide Lins Aquino de Souza, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 11145753;
3. Fernanda Cruz Ramos Ferreira, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 21895632;
4. Adriana Gonçalves de Barros, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 223234;
5. Thayana Jovino Borba, Téc. Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2352155;
6. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 2215852;
7. Aline de Almeida Leitão, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 1522702;
8. Sabina Bastos Maia, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 2215847;
9. Claudiane Macedo Fernandes Aguiar, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 1963530;
10. Giane Camilo Sarmiento, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 1963497;

11. Ana Lilian de Aguiar , Médica Neonatologista, Matrícula SIAPE nº 2626289;
12. Janine Figueiredo Saraiva, Médica Neonatologista, Matrícula SIAPE nº 1756127;
13. Keiccy Catarina B. Gonçalves , Médica Neonatologista, Matrícula SIAPE nº 1971723;
14. Fernanda Vieira de Andrade Prado, Médica Neonatologista, Matrícula SIAPE nº 2844040;
15. Samara Xavier Paiva de Sousa, Assist. Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2215912;
16. Amandda Thaise de Souza Barbosa, Enfermeira , Matrícula SIAPE nº 2148930;
17. Juçara Elke Lourenço da Silva, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2288775.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria-SEI nº 1220, de 07 de novembro de 2019, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 239, de fevereiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João

Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA-VIGILÂNCIA matrícula SIAPE nº 2352096, na UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01 fevereiro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 14, de 03 de janeiro de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 1213, de 06 de novembro de 2019 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de produtos para saúde (fios), no HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.023041/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de produtos para saúde (fios), a fim de atender a demanda da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Jamille Cansação Torres, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2215873;

Membros:

2. Karine Domingos Nogueira Siqueira - Enfermeira - Matrícula SIAPE nº 2191597;
3. Maria José Santos da Nóbrega - Economista - Matrícula SIAPE nº 334334;
4. Luiza Cláudia Macedo de Moraes, Chefe da Unidade de Compras, Matrícula SIAPE nº 2237112;
5. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684.

Art. 2º Revoga Portaria-SEI nº 1213, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 216 de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH – Substituto

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de frascos para dieta enteral e dietas enterais no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000309/2020-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de frascos para dieta enteral e dietas enterais a fim de atender a demanda da Unidade de Almoarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Déborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215865;;

Membros:

2. Gina Araújo Martins Feitosa, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1148959;
3. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2277600;
4. Márcio Melo de Freitas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2348724 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 79, de 13 de janeiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de escova degermação clorexidina e tubo aspiração (latex) no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000365/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de escova degermação clorexidina e tubo aspiração (latex) a fim de atender a demanda da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

2. Gilvana Patrícia Correia Porto, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2250108;
3. Luíza Cláudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2237112;
4. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 80, de 13 de janeiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.010136/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Adriana Carla Soares Vaz, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 1117520;
- Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2364007;
- Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 102, de 16 de janeiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de produtos para saúde no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000741/2020-70, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de produtos para saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Maria Betânia da Silva Cesário, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 335400;
- Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;
- Maria Raquel de lima Silva, Assistente Administrativo , Matrícula SIAPE nº 3011995

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 125, de 29 de janeiro de 2020

Designa gestor e fiscais do Contrato nº 44/2019 firmado com a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016106/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de resfriamento e abastecimento de magneto dos equipamentos de Ressonância Magnética de fabricação General Electric Healthcare (GE Healthcare) no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

I. Gestor do Contrato:

Titular: Hélvia Nascimento da Silveira. CPF: 780.240.483-53

Substituto: Camila Navarro Rocha Saraiva. CPF: 061.920.214-90

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: Victor Felipe Amorim de Souza. CPF: 586.494.762-87

Substituto: Viviane Cristina Vieira da Silva. CPF: 024.104.444-82

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: Germano Soares da Silva, CPF: 031.230.373-47

Substituto: Helder Silva Paiva, CPF: 051.596.964-82

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 172, de 06 de fevereiro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019264/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS, Enfermeira, Matrícula nº 2191653, CPF nº 036.227.094-56, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 198, de 11 de fevereiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020641/2019-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do Hospital Universitário Lauro Wanderley- HULW.

Presidente:

1. Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula nº 1610525;

Membros:

2. Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta , Matrícula nº 2640898;

3. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2242282;

4. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226667.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a. Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 199, de 11 de fevereiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020641/2019-26, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula nº 1610525;
- Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta, Matrícula nº 2640898;
- Maria Raquel de Lima Silva. Assistente Administrativo, Matrícula nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a. Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 224, de 13 de fevereiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 198, de 11 de fevereiro de 2020 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020641/2019-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de sinalização interna e externa do Hospital Universitário Lauro Wanderley- HULW.

Presidente:

1. Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta , Matrícula nº 2640898;

Membros:

2. Elizandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2348675;

3. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2242282;

4. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226667;

5. Gustavo David Araújo Freire, Analista Administrativo – Relações Públicas, Matrícula Nº 1279009;

Art. 2º Este ato revoga a Portaria-SEI nº 198, de 11 de fevereiro de 2020

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 201, de 11 de fevereiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de medicamentos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002744/2020-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à aquisição de medicamentos, por meio de Intenção de Registro de Preço junto ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (155126 IRP-06/2020) para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente:

1. Gerlania Sarmiento Veríssimo, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2206960;

Membros:

2. Bianca Emannelle da Silva Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3072879;
3. Nathália Maria da Silva Vieira, Analista Administrativo - Administrador, Matrícula SIAPE nº 2191623.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 170, de 06 de fevereiro de 2020

Processo nº 23539.001904/2020-31

Portaria de Instauração - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, Matrícula nº 2314422, CPF nº 038.549.984-14, ocupante do cargo Técnico em Informática, lotado no HULW; RUI PEDRO FAUSTINO SERÁPIO, Matrícula nº 2222577, CPF nº 015.488.184-88, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HULW; CIRO TROCOLI NETO, Matrícula nº 2277408, CPF nº 954.161.294-68, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HULW; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23539.001904/2020-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 227, de 18 de fevereiro de 2020

Processo nº 23539.001564/2020-49

Portaria de Instauração - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JACQUELINE SANTOS MIRANDA E LIMA, Matrícula nº 2412771, CPF nº 033.896.634-01, ocupante do cargo Jornalista, lotada no HULW; LÍCIA HELENA FARIAS PINHEIRO, Matrícula nº 2226641, CPF nº 046.468.224-07, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HULW; CIRO TROCOLI NETO, Matrícula nº 2277408, CPF nº 954.161.294-68, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HULW; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23539.001564/2020-49 (origem: 23539.022010/2019-41), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 203, de 11 de fevereiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de medicamentos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001849/2020-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à aquisição de medicamentos, por meio de Intenção de Registro de Preço para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente:

1. Gerlania Sarmiento Veríssimo, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2206960;

Membros:

2. Jarine Torres de Araújo, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 1164605;
3. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
4. Iresse Flora M. F. de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 204, de 11 de fevereiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão de contratação para aquisição de medicamentos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001849/2020-80, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão de contratação para aquisição de medicamentos no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Gerlania Sarmiento Veríssimo, Farmacêutica, Matrícula Siape nº 2206960;
- Bianca Emannelle da Silva Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 3072879;
- Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 206, de 11 de fevereiro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026677/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar NADIA SHIRLEY CORREIA SOBRAL SOARES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2242528, CPF nº 037.358.744-95, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 207, de 11 de fevereiro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23074.060288/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS BEZERRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2215907, CPF nº 063.235.014-81, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 216, de 12 de fevereiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Imunologia do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002195/2020-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Imunologia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HULW, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento, para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 meses, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

2. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
3. João Carlos Lima Rodrigues Pita, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2896293;
4. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
5. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2237112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 217, de 12 de fevereiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Imunologia do HULW..

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002195/2020-10, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Imunologia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HULW, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 meses, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço.

- Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;
- Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
- João Carlos Lima Rodrigues Pita, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2896293;
- Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, matrícula 2288412.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 218, de 12 de fevereiro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Bioquímica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002194/2020-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Bioquímica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HULW, o qual inclui além dos insumos, a cessão dos equipamentos necessários sem ônus adicionais para instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 meses, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

2. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
3. João Carlos Lima Rodrigues Pita, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2896293;
4. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412;
5. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 222667.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 219, de 12 de fevereiro de 2020

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Bioquímica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002194/2020-67, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de reagentes para realização de testes no setor de Bioquímica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HULW, o qual inclui além dos insumos, a cessão dos equipamentos necessários sem ônus adicionais para instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 meses, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço.

- Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;
- Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
- João Carlos Lima Rodrigues Pita, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2896293;
- Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, matrícula 2242282.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH